

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes

Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva

Assessor Executivo Especial

E-mail: semgov@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 001/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS E DE CAPACITAÇÃO DO “ESTAÇÃO INOVADOR: INICIAÇÃO E INCLUSÃO DE JOVENS EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS”

O Programa Estação Juventude (PEJ) em parceria com a Agência Municipal de Tecnologia, Ciência e Inovação – ATI, e da Coordenadoria Municipal de Juventude, tornam público o presente EDITAL, conforme **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2016**, contendo normas referentes ao processo de inscrição de jovens de 15 a 29 anos, para os cursos de capacitação no âmbito das ações do “ESTAÇÃO INOVADOR: INICIAÇÃO E INCLUSÃO DE JOVENS EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS”, consistindo nos seguintes cursos – Informática Básica para o Mercado de Trabalho e Concursos Públicos (60h/a) e Montagem e Manutenção de Computadores (60h/a) na modalidade presencial, para os jovens hipossuficientes de Timon – MA.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 Inicialmente serão ofertados os cursos de capacitação em – Informática Básica para o Mercado de Trabalho e Concursos Públicos (60h/a) e Montagem e Manutenção de Computadores (60h/a), pelo **PROJETO ESTAÇÃO INOVADOR**. Uma parceria entre o Programa Estação Juventude (PEJ), a Coordenadoria Municipal de Juventude (COMUJ) e a Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon (ATI).

2 Objetivam capacitar jovens entre 15 a 29 anos. Devendo estes comprovar com documento oficial com foto, tais como RG, CNH, CTPS, para serem devidamente inscritos nos cursos, pois este é um pré-requisito do Programa Estação Juventude.

3 Os cursos serão ofertados apenas para jovens de baixa renda e que tenham como comprovar a hipossuficiência dele e da família.

4 Os cursos oferecidos por este edital são gratuitos, sem taxa de inscrição e com o devido material apostilado para acompanhamento do aluno entregue no início do curso.

5 Serão desenvolvidos na modalidade presencial, na sede do Programa Estação Juventude, localizado na Rua Saturnino Belo, N 14, Centro, Timon-MA, no prédio da Coordenadoria Municipal de Juventude.

6 São requisitos básicos para a participação nos cursos e oficinas:

- 1.6.1 Comprovar Idade mínima de 15 anos e máxima de 29 anos;
- 1.6.2 Ter cursado, ou estar cursando, o Ensino Fundamental em Escola Pública no município de Timon;
- 1.6.3 Comprovar endereço, devendo possuir domicílio na região do município de Timon – MA;
- 1.6.4 Comprovante de baixa renda, ou seja, o número o algum documento em que comprove que a família esteja inserida no Cadastro Único - NIS.



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

2-DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 20 vagas para o curso de Informática Básica para o Mercado de Trabalho e Concursos Públicos (60h/a) e 10 vagas para Montagem e Manutenção de Computadores (60h/a), onde se os inscritos serão destinados de acordo com sua preferência por cursos, dias e horários.

2.2 Na inscrição o candidato já deve indicar o curso, os quais serão executados em horários diurnos e noturnos.

2.3 A disposição dos jovens por turmas e computadores ficará a cargo do facilitador.

2.4 Fechado as primeiras turmas, os jovens inscritos dentro do período de inscrição, porém que excederem as vagas dos cursos em aberto, ficarão em cadastrado reserva para a abertura de novas possíveis turmas.

2.5 A participação do curso de Informática Básica para o Mercado de Trabalho e Concursos Públicos (60h/a) não garante vaga na turma de Montagem e Manutenção de Computadores (60h/a).

2.6 O candidato terá que optar no ato da matrícula, por um dos cursos ofertados, não podendo participar dos dois concomitantemente.

3-DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, inclusive quanto a dias e horários que o curso será oferecido.

3.2 Para a Inscrição nos cursos que serão ofertados, são exigidos a seguinte documentação:

- 3.2.1 Cópias do Documento de Identidade (RG) e CPF, acompanhados do documento original para conferência;
- 3.2.2 Cópia do comprovante de endereço, com original para conferência;
- 3.2.3 Cópia do comprovante de escolaridade (Histórico ou declaração da escola devidamente assinada pelo gestor) de ensino fundamental completo ou cursando, com original para conferência;
- 3.2.4 Cópia do Cadastro Único (NIS).

3.3 A inscrição consiste na entrega de documentação exigida, mediante o comparecimento pessoal na sede do Programa Estação Juventude, localizado na Rua Saturnino Belo, N 14, Centro, Timon – MA, iniciando dia **31/10/2016**, no horário de 8 (oito) horas às 13:30 (treze) horas e (trinta) minutos, e término previsto para o dia **04/11/2016**.

3.4 A inscrição com a ausência de qualquer um dos documentos listados no subitem deste edital não será realizada.

3.5 Não será aceita complementação de qualquer documento, uma vez formalizada a inscrição no curso.

3.6 Não serão realizadas inscrições fora de tempo.

3.7 A inscrição do candidato será confirmada no momento da entrega da documentação.

3.8 Os documentos entregues por ocasião da inscrição não serão devolvidos.

4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS CURSOS

4.1 O início dos cursos está previsto para a segunda semana de novembro para os cursos de Informática Básica para o Mercado de Trabalho e Concursos Públicos, bem como para o curso de Montagem e Manutenção de Computadores.

4.2 Todas as aulas serão realizadas na sede do Programa Estação Juventude, localizada no prédio administrativo da Coordenadoria Municipal de Juventude.

4.3 O curso de Informática Básica para o Mercado de Trabalho e Concursos Públicos será ofertado nas segundas e quartas-feiras no horário de 09:00h às 11:00h; e Montagem e Manutenção de Computadores nas terças e quintas-feiras de 09:00h às 11:00h.

4.4 Os cursos serão desenvolvidos pelos profissionais da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon – ATI.

4.5 Terão direito ao certificado de conclusão de curso todos que obtiverem um desempenho satisfatório, realizando todos os exercícios em sala e com 75% de assiduidade.

5 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

5.1 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo será constituída pelos membros da equipe do Programa Estação Juventude e Coordenadoria Municipal de Juventude.

5.2 Estando aptos quaisquer funcionários destas entidades pela inscrição do jovem, além de serem responsáveis pelo recebimento e organização dos documentos para a formalização das inscrições.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Será excluído, o candidato que:

- Fizer, em qualquer documento, declaração falsa;
- Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pela inscrição;
- Não atender às determinações regulamentadas neste edital.

6.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Timon/MA, 27 de Outubro de 2016.

Cassandra Pereira de Carvalho
Coordenadora Adjunta do Programa
Estação Juventude

Fransuel Lima de Barros
Assistente de Núcleo do Programa
Estação Juventude

Messias Félix da Silva Filho
Coordenador Municipal de Juventude
Portaria nº 077/2016-GP

ANEXO I	
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
EDITAL Nº 001/2016, 27 DE OUTUBRO DE 2016	
ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	27/10/2016
Período de Inscrição	31/10/2016 a 04/11/2016
Início dos Cursos	07/11/2016

EDITAL Nº 002/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS E DE CAPACITAÇÃO DO “ESTAÇÃO INOVADOR: CULTURA E ARTE”.

O Programa Estação Juventude (PEJ) em parceria com Projeto Beija-Flor, e da Coordenadoria Municipal de Juventude, tornam público o presente EDITAL, conforme **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2016**, contendo normas referentes ao processo de inscrição de jovens de 15 a 29 anos, para os cursos de capacitação no âmbito das ações do “ESTAÇÃO INOVADOR: CULTURA E ARTE”, consistindo nos seguintes cursos: Violão (40h/a) e Dança-Balé (40h/a) na modalidade presencial, para os jovens hipossuficientes de Timon – MA.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Serão ofertados os cursos de capacitação em – Violão (40h) e Dança-Balé (40h), pelo **PROJETO ESTAÇÃO INOVADOR**. Uma parceria entre o Programa Estação Juventude (PEJ), a Coordenadoria Municipal de Juventude (COMUJ) e o Projeto Beija-Flor.

1.2 Objetivam capacitar jovens entre 15 a 29 anos. Devendo estes comprovar com documento oficial com foto, tais como RG, CNH, CTPS, para serem devidamente inscritos nos cursos, pois este é um pré-requisito do Programa Estação Juventude.

1.3 Os cursos serão ofertados apenas para jovens de baixa renda e que tenham como comprovar a hipossuficiência dele e da família.

1.4 Os cursos oferecidos por este edital são gratuitos, sem taxa de inscrição e com o devido material apostilado para acompanhamento do aluno entregue no início do curso.

1.5 Serão desenvolvidos na modalidade presencial, na sede do Projeto Beija-Flor, localizado na Avenida Teresina, Bairro Parque Piauí (Antiga ACITI).

1.6 São requisitos básicos para a participação nos cursos e oficinas:

1.6.1 Comprovar Idade mínima de 15 anos e máxima de 29 anos;

1.6.2 Ter cursado, ou estar cursando, o Ensino Fundamental em Escola Pública no município de Timon;

1.6.3 Comprovar endereço, devendo possuir domicílio na região do município de Timon – MA;

1.6.4 Comprovante de baixa renda, ou seja, o número o algum documento em que comprove que a família esteja inserida no Cadastro Único - NIS.

2-DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 10 vagas para cada turma de Violão e 25 vagas para cada turma de Dança-Balé.

2.2 Na inscrição o candidato já deve indicar a turma. Os cursos serão executados em horários diurnos e noturnos.

2.3 Fechado as primeiras turmas, os jovens inscritos dentro do período de inscrição, porém que excederem as vagas dos cursos em aberto, ficarão em cadastrado reserva para a abertura de novas possíveis turmas.

2.4 A participação do curso de Violão (40h/a) não garante vaga na turma de Balé (40h/a).

2.5 O candidato terá que optar no ato da matrícula, por um dos cursos ofertados, não podendo participar dos dois concomitantemente.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, inclusive quanto a dias e horários que o curso será oferecido.

3.2 Para a Inscrição nos cursos que serão ofertados, são exigidos a seguinte documentação:

3.2.1 Cópias do Documento de Identidade (RG) e CPF, acompanhados do documento original para conferência;

3.2.2 Cópia do comprovante de endereço, com original para conferência;

3.2.3 Cópia do comprovante de escolaridade (Histórico ou declaração da escola devidamente assinada pelo gestor) de ensino fundamental completo ou cursando em escola pública, com original para conferência;

3.2.4 Cópia do Cadastro Único (NIS).

3.3 A inscrição consiste na entrega de documentação exigida, mediante o comparecimento pessoal na sede do Programa Estação Juventude, localizado na Rua Saturnino Belo, N 14, Centro, Timon – MA, iniciando dia **31/10/2016**, no horário de 8 (oito) horas às 13:30 (treze) horas e (trinta) minutos, e término previsto para o dia **04/11/2016**.

3.4 A inscrição com a ausência de qualquer um dos documentos listados no subitem deste edital não será realizada.

3.5 Não será aceita complementação de qualquer documento, uma vez formalizada a inscrição no curso.

3.6 Não serão realizadas inscrições fora de tempo.

3.7 A inscrição do candidato será confirmada no momento da entrega da documentação.

3.8 Os documentos entregues por ocasião da inscrição não serão devolvidos.

4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS CURSOS

4.1 O início dos cursos está previsto para a segunda semana de novembro para os cursos de Violão e Dança-Balé.

4.2 As aulas destes cursos, serão realizadas na sede do Projeto-Flor.

4.3 Os horários dos cursos estão dispostos no Anexo II deste edital.

4.4 Os cursos serão desenvolvidos pelos profissionais do Projeto Beija-Flor.

4.5 Terão direito ao certificado de conclusão de curso todos que obtiverem um desempenho satisfatório, realizando todos os exercícios em sala e com 75% de assiduidade.

5 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

5.1 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo será constituída pelos membros da equipe do Programa Estação Juventude e Coordenadoria Municipal de Juventude.

5.2 Estando aptos quaisquer funcionários destas entidades pela inscrição do jovem, além de serem responsáveis pelo recebimento e organização dos documentos para a formalização das inscrições.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Será excluído, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa;
- b) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pela inscrição;
- c) Não atender às determinações regulamentadas neste edital.

6.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Timon/MA, 27 de Outubro de 2016.

Cassandra Pereira de Carvalho
Coordenadora Adjunta do Programa
Estação Juventude

Fransuel Lima de Barros
Assistente de Núcleo do Programa
Estação Juventude

Messias Félix da Silva Filho
Coordenador Municipal de Juventude
Portaria nº 077/2016-GP

ANEXO I	
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
EDITAL Nº 002/2016, 27 DE OUTUBRO DE 2016.	
ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	27/10/2016
Período de Inscrição	31/10/2016 a 04/11/2016
Início dos Cursos	07/11/2016

ANEXO II			
HORÁRIO DOS CURSOS			
EDITAL Nº 002/2016, 27 DE OUTUBRO DE 2016.			
CURSOS - ESTAÇÃO JUVENTUDE			
Dias / Horários	Terça-Feira	Quinta-Feira	Sábado
8h às 11h	-	-	Turma II: Dança-Balé Turma II: Violão
18h às 19:30h	Turma I: Dança- Balé Turma I: Violão	Turma I: Dança- Balé Turma 1: Violão	-

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato: 019/2016

Fundamento: Pregão Presencial nº 018/2016 – Ata de SRP nº 017/2016

Objeto: SERVIÇO DE CONFERÊNCIA, REUNIÕES E SIMILARES DE ACORDO COM QUADRO DETALHADO NO LOTE II, ITEM 02, ATA EXTRATO PARCIAL 17/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL 018/2016, PARA REALIZAÇÃO DO AULÃO APROVA TIMON.

Contratante: Município de Timon/Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEMEJ

Contratado: HOTEL CAJUÍNA LTDA - ME.

Valor Total: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Data da Assinatura: 25/10/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato: 20/2016

Fundamento: Pregão Presencial nº 018/2016 – Ata de SRP nº 017/2016

Objeto: Serviço de coffee-break – (dois tipos de biscoitos, pão doce, três tipos de salgado, dois tipos de bolo, chá, água mineral, café, leite/chocolate e manteiga, dois tipos de suco naturais) até 2000 pessoas, para realização do Aprova Timon, no dia 30 de Outubro de 2016, no Centro de Convenções Maranhense.

Contratante: Município de Timon/Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEMEJ

Contratado: G J S CASTRO ME.

Valor Total: R\$ 8.610,00 (OITO MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS).

Data da Assinatura: 27/10/2016.

